

FAPS - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
LEI MUNICIPAL Nº 2145/2010 - HUMAITÁ - RS

ATA Nº. 007/2016

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, nas dependências da Prefeitura Municipal de Humaitá, sala de contadoria, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários do FAPS, de Humaitá – RS, para deliberarem sobre a atual posição dos investimentos do FAPS, do cenário econômico, bem como alocação de recursos. O cenário continua refletindo incerteza, com pequenos sinais de melhora para médio e longo prazo. Ainda assim, é necessário cautela, na tomada de decisão, quanto a investimentos. A inflação projetada pelo mercado continua na casa dos 7,26%. A taxa SELIC, continua estável em 14,25%. Neste cenário, papéis atrativos para o RPPS, com possibilidade de atingir a meta atuarial, são IRF-M 1, CDI, e IMA-B, com vencimento para 2017 e 2018. Como o FAPS, possui aproximadamente 45% da sua carteira posicionada em IMA-B, o gestor esta realizando novas aplicações em CDI, visando a diversificação e maior proteção do patrimônio do FAPS. No último dia 18, o FAPS recebeu a compensação previdenciária acumulada de 2015 até abril de 2016, e então foi alocado este recurso no FI BERGS SOBERANO. A presente ATA é assinada pelo Gestor, Leandro Jose Fritzen, e membros do Comitê Gestor, senhor Gilmar Hartmann e Janete Correa de Moura

